



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO VI

N.º 416

Publicação Semanal

Sexta-feira, 29 de novembro de 2002

EDIÇÃO EXTRA

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

LEIS

LEI Nº 8.963 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2002.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **Juventude de Base Revolucionária Alternativa Social e Independente de Londrina**, com sede e foro neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANÇÃO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Juventude de Base Revolucionária Alternativa Social e Independente de Londrina**, com sede e foro neste Município.

Parágrafo único. Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá apresentar até o dia trinta de abril de cada ano, ao órgão competente do Município, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 2º Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso essa entidade:

I – deixe de cumprir a exigência contida no parágrafo único do artigo 1º desta lei;

II – altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;

III – modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do Município.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 7 de novembro de 2002.
Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo
Ref.: Projeto de Lei nº 347/2002
Autoria: Vereador HENRIQUE HUMBERTO MESQUITA DE ALMEIDA BARROS

LEI Nº 8.967 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **Associação Londrinense da Comunidade Nordestina**, com sede e foro neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANÇÃO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Londrinense da Comunidade Nordestina**, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de novembro de 2002.
Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo
Ref.:

Projeto de Lei nº 42/1997
Autoria: Vereadores: ORLANDO BONILHA SOARES PROENÇA E SIDNEY DE SOUZA

LEI Nº 8.968 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.

SÚMULA: Inclui os lotes 22, 23, 24, 25 e 26 da Quadra 1-A do Jardim Piza no Quadro X – Zona Comercial Quatro (ZC-4) do Anexo 2 da Lei nº 7.485, de 20 de julho de 1998, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo Urbano e de Expansão Urbana de Londrina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANÇÃO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º Ficam os lotes 22, 23, 24, 25 e 26 da Quadra 1-A, do Jardim Piza, **incluídos** no Quadro X – Zona Comercial Quatro (ZC-4) do Anexo 2 da Lei nº 7.485, de 20 de julho de 1998, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo Urbano e de Expansão Urbana de Londrina.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de novembro de 2002.
Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Aloysio Crescentini de Freitas - Diretor Presidente do IPPUL

Ref.:
Projeto de Lei nº 73/2002
Autoria: Vereador FLÁVIO ANSELMO VEDOATO
Aprovado na forma do Substitutivo nº 1/2002

LEI Nº 8.970, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública

ca a **Associação Roselee de Tae Kwon Do**, com sede e foro neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRI-
NA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU
E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SAN-
CIONO A SEGUINTE**

L E I:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Roselee de Tae Kwon Do**, com sede e foro neste Município.

Parágrafo único. Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá apresentar até o dia trinta de abril de cada ano, ao órgão competente do Município, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 2º Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso essa entidade:

I – deixe de cumprir a exigência contida no parágrafo único do artigo 1º desta lei;

II – altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;

III – modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do Município.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de novembro de 2002.
Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município,
Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo

Ref.:

Projeto de Lei nº 320/2002

Autoria: Vereador **DANILO FRISSELLI**

LEI Nº 8.971, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial área de terras localizada no Jardim Monte Belo e autoriza o Executivo a cedê-la, em concessão de direito real de uso, à Associação

Londrinense de Criadores de Pássaros.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRI-
NA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU
E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SAN-
CIONO A SEGUINTE**

L E I:

Art. 1º Fica desafetada de uso comum do povo e/ou especial uma área de terras de formato irregular com 3.000,00m², denominada P.M.L. II, destacada da área de fundo de vale do Jardim Monte Belo, com 48.609,65 m², de propriedade do Município, registrada sob nº 1/21.058 do C.R.I. do 3º Ofício, com as seguintes divisas e confrontações: **"A sudeste**, confronta com a Rua Projetada B, no rumo SW 76º 18' 10" NE, com 42,96m; **a sudoeste**, confronta com a Associação dos Contabilistas, no rumo SE 23º 16' 43" NW, com 61,32m; **a noroeste**, confronta com a Rua Francisco Antonio Galhardi, no rumo NE 76º 18' 10" SW com 44,33m e em desenvolvimento de curva à direita de 10,09m e raio de 7,40m; **a nordeste**, confronta com a Rua Projetada C, no rumo NW 23º 16' 43" SE, com 49,32m e em desenvolvimento de curva à direita de 10,67m e raio de 6,00m" (Descrição de acordo com memorial nº 085/2002 S.M.O.P.).

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a outorgar em concessão de direito real de uso, por documento hábil e por prazo indeterminado, o imóvel descrito no artigo anterior desta lei à Associação Londrinense de Criadores de Pássaros.

Parágrafo único. A concessionária utilizará o imóvel descrito no art. 1º desta lei para construção de sede própria visando ao desenvolvimento de atividades associativas, culturais e de preservação da fauna e do ambiente natural próximo ao imóvel.

Art. 3º A concessionária fica obrigada a arborizar, no mínimo, vinte por cento da área cedida em concessão bem como a efetuar sua permanente conservação e manutenção.

Art. 4º A concessionária não poderá ceder o imóvel nem suas instalações, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a outras entidades, sem prévia autorização legislativa.

Art. 5º Para se habilitar à obtenção do ato ou instrumento de concessão de que trata esta lei, a concessionária deverá estar de posse do projeto de construção devidamente aprovado pelos órgãos técnicos do Município.

Art. 6º Fica reservado ao Município o direito de fiscalizar, quando julgar necessário, as atividades da concessionária.

Art. 7º As obras de construção previstas nesta lei deverão ser iniciadas no prazo máximo de doze meses, contados da data de publicação desta lei, e concluídas no de vinte e quatro de seu início.

Art. 8º Durante a vigência desta lei, todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidirem sobre o imóvel ficarão a cargo da concessionária.

Art. 9º O descumprimento do disposto nesta lei, a modificação da finalidade da concessão ou a extinção da concessionária farão o imóvel rever automaticamente e de pleno direito à posse do Município, com todas as benfeitorias nele introduzidas, as quais, como partes integrantes daquele, não darão direito a nenhuma indenização ou compensação.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de novembro de 2002.
Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município,
Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo,
Maria Aparecida Marques Lima - Secretária de Gestão Pública

Ref

Projeto de Lei nº 333/2002

Autoria: Vereadores **ANDRÉ LUIZ VARGAS ILÁRIO**, **LEONILSO JAQUETA**, **ORLANDO BONILHA SOARES PROENÇA**, **JOÃO DIB ABUSSAFI FILHO**, **CARLOS ALBERTO DE CASTRO BORDIN**, **FLÁVIO ANSELMO VEDOATO**, **LUIZ CARLOS TAMAROZZI**, **LOURIVAL GERMANO**, **PAULO ARILDO DOMINGUES**, **ROBERTO YOSHIMITSU KANASHIRO** e **DANILO FRISSELLI**.

Aprovado com as Emendas Modificativas nºs 1 e 2.

DECRETO**DECRETO N.º 733, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002.**

SÚMULA:- Reajuste o valor da taxa de embarque de passageiros do Terminal Rodoviário de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Ofício nº 155/02-DTec./CODEL,

DECRETA:

Art. 1º Passa a Tarifa de Embarque de passageiros do Terminal Rodoviário de Londrina – TRL, a vigorar com o valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), a partir da zero hora do dia 1 de

dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 457, de 25 de setembro de 2001.

Londrina, 28 de novembro de 2002.
Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Octávio Cesário Pereira Neto - Diretor Presidente da Codel

BALANCETE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO a OUTUBRO 2002 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I
R\$ (Reais)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Acumulada (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	379.013.000,00	378.504.000,00	52.315.700,55	13,82	310.737.615,96	82,1	67.766.384,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	98.756.000,00	98.756.000,00	13.799.133,19	13,97	75.609.439,93	76,56	23.146.560,07
Impostos	65.000.000,00	65.000.000,00	11.245.414,41	17,3	60.830.606,13	93,59	4.169.393,87
Outros Impostos	6.000.000,00	6.000.000,00	672.038,83	11,2	3.888.628,61	64,81	2.111.371,39
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.000.000,00	30.000.000,00	5.268.535,72	17,56	33.304.003,97	111,01	-3.304.003,97
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.000.000,00	6.000.000,00	1.420.561,64	23,68	5.211.628,84	86,86	788.371,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	23.000.000,00	23.000.000,00	3.884.278,22	16,89	18.426.344,71	80,11	4.573.655,29
Taxas	32.956.000,00	32.956.000,00	2.514.780,48	7,63	14.521.514,27	44,06	18.434.485,73
Contribuição de Melhoria	800.000,00	800.000,00	38.938,30	4,87	257.319,53	32,16	542.680,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	36.050.000,00	36.050.000,00	5.766.447,15	16	30.672.093,47	85,08	5.377.906,53
Contribuições Sociais	36.050.000,00	36.050.000,00	5.766.447,15	16	30.672.093,47	85,08	5.377.906,53
Receitas Previdenciárias	26.050.000,00	26.050.000,00	4.231.089,46	16,24	22.667.378,09	87,01	3.382.621,91
Outras Contribuições Sociais	10.000.000,00	10.000.000,00	1.535.357,69	15,35	8.004.715,38	80,05	1.995.284,62
Contribuições Econômicas	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	3.546.000,00	3.540.000,00	1.706.421,76	48,2	4.535.276,15	128,12	-995.276,15
Receitas Imobiliárias	294.000,00	300.159,50	14.414,57	4,8	110.740,67	36,89	189.418,83
Receitas de Valores Mobiliários	3.252.000,00	3.239.840,50	1.692.007,19	52,23	4.424.535,48	136,57	-1.184.694,98
Receita de Aplicações Financeiras	3.243.000,00	3.237.000,00	822.082,91	25,4	3.554.611,20	109,81	-317.611,20
Outras Receitas de Valores Mobiliários	9.000,00	2.840,50	869.924,28	30625,74	869.924,28	30625,74	-867.083,78
Receitas de Concessões e Permissões	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0	0	0	0	0	0
Receita da Produção Vegetal	0	0	0	0	0	0	0
Receita da Produção Animal e Derivados	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Agropecuárias	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0	0	0	0	1.000,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0	0	0	0	0	0	0
Receita da Indústria de Transformação	1.000,00	1.000,00	0	0	0	0	1.000,00
Receita da Indústria de Construção	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE SERVIÇOS	9.707.000,00	9.296.000,00	2.300.704,65	24,75	10.893.881,20	117,19	-1.597.881,20
Receita de Serviços	9.707.000,00	9.296.000,00	2.300.704,65	24,75	10.893.881,20	117,19	-1.597.881,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	199.763.000,00	199.763.000,00	23.242.353,80	11,63	150.737.849,95	75,46	49.025.150,05
Cota-Parte do FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	2.766.463,59	19,76	13.055.147,80	93,25	944.852,20
Cota-Parte do ICMS	37.000.000,00	36.640.000,00	7.768.337,35	21,2	34.613.008,57	94,47	2.026.991,43
Cota-Parte do IPVA	15.000.000,00	15.000.000,00	137.820,45	0,92	13.374.753,30	89,17	1.625.246,70
Transferências do FUNDEF	7.533.000,00	7.533.000,00	4.372.924,24	58,05	16.997.957,51	225,65	-9.464.957,51
Outras Transferências Correntes	110.239.000,00	110.599.000,00	7.542.290,19	6,82	69.838.157,02	63,15	40.760.842,98
Transferências de Convênios	15.991.000,00	15.991.000,00	654.517,98	4,09	2.858.825,75	17,88	13.132.174,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.190.000,00	31.098.000,00	5.500.640,00	17,69	38.289.075,26	123,12	-7.191.075,26
Multas e Juros de Mora	1.146.000,00	1.146.000,00	149.831,19	13,07	1.004.098,36	87,62	141.901,64
Indenizações e Restituições	398.000,00	391.000,00	12.669,40	3,24	76.711,12	19,62	314.288,88
Receita da Dívida Ativa	26.557.000,00	26.557.000,00	2.520.603,00	9,49	12.950.180,12	48,76	13.606.819,88
Receitas Correntes Diversas	3.089.000,00	3.004.000,00	2.817.536,41	93,79	24.258.085,66	807,53	-21.254.085,66

062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.103.000,00	1.250.000,00	204.231,57	941.603,13	200.365,81	910.522,79	0,36	72,84	339.477,21
122 Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0	346,57	0	126,57	0	2,53	4.873,43
SUBTOTAL	1.108.000,00	1.255.000,00	204.231,57	941.949,70	200.365,81	910.649,36	0,36	72,56	344.350,64
04 Administração									
121 Planejamento e Orçamento	207.000,00	234.000,00	28.916,31	120.294,87	28.397,28	118.261,51	0,05	50,54	115.738,49
122 Administração Geral	23.678.000,00	24.568.158,07	3.594.740,40	17.676.545,58	3.539.619,01	17.141.935,62	6,71	69,77	7.426.222,45
123 Administração Financeira	758.000,00	885.000,00	129.371,31	662.895,48	132.034,07	659.945,58	0,26	74,57	225.054,42
125 Normatização e Fiscalização	290.000,00	998.344,53	37.409,62	181.383,91	37.409,62	181.201,11	0,07	18,15	817.143,42
126 Tecnologia da Informatização	5.358.000,00	5.133.000,00	133.375,57	709.174,39	136.499,77	686.208,27	0,27	13,37	4.446.791,73
128 Formação de Recursos Humanos	4.254.000,00	832.180,43	40.537,96	796.834,77	41.413,52	793.130,43	0,31	95,31	39.050,00
129 Administração de Receitas	7.642.000,00	8.468.000,00	667.981,89	3.029.390,11	656.229,92	2.948.516,57	1,15	34,82	5.519.483,43
131 Comunicação Social	1.027.000,00	929.000,00	23.192,70	638.966,81	278.544,06	367.479,55	0,14	39,56	561.520,45
SUBTOTAL	43.214.000,00	42.047.683,03	4.655.525,76	23.815.485,92	4.850.147,25	22.896.678,64	8,96	54,45	19.151.004,39
05 Defesa Nacional									
153 Defesa Terrestre	43.000,00	77.000,00	5.844,40	30.723,04	5.324,39	25.877,77	0,01	33,61	51.122,23
SUBTOTAL	43.000,00	77.000,00	5.844,40	30.723,04	5.324,39	25.877,77	0,01	33,61	51.122,23
06 Segurança Pública									
181 Policiamento	8.000,00	24.000,00	0	6.020,00	6.020,00	6.020,00	0	25,08	17.980,00
182 Defesa Civil	2.930.000,00	2.930.000,00	48.390,42	451.777,79	90.369,89	398.758,44	0,16	13,61	2.531.241,56
SUBTOTAL	2.938.000,00	2.954.000,00	48.390,42	457.797,79	96.389,89	404.778,44	0,16	13,7	2.549.221,56
08 Assistência Social									
122 Administração Geral	1.195.000,00	1.184.686,80	172.546,15	714.109,08	207.463,09	688.908,69	0,27	58,15	495.778,11
241 Assistência ao Idoso	718.000,00	723.000,00	92.386,21	293.601,63	89.882,81	280.723,83	0,11	38,83	442.276,17
242 Assistência ao Portador de Deficiência	310.000,00	364.898,98	60.898,98	109.218,45	60.898,98	109.218,45	0,04	29,93	255.680,53
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	5.477.000,00	8.429.566,04	1.411.672,46	4.326.576,61	1.087.389,64	3.916.003,97	1,53	46,46	4.513.562,07
244 Assistência Comunitária	4.216.000,00	3.434.000,00	487.279,12	1.719.991,21	417.189,61	1.640.871,93	0,64	47,78	1.793.128,07
422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos	10.000,00	10.267,21	1.657,80	8.372,87	1.657,80	8.372,87	0	81,55	1.894,34
SUBTOTAL	11.926.000,00	14.146.419,03	2.226.440,72	7.171.869,85	1.864.481,93	6.644.099,74	2,6	46,97	7.502.319,29
09 Previdência Social									
122 Administração Geral	707.000,00	2.157.000,00	160.185,66	485.113,68	160.185,66	485.113,68	0,19	22,49	1.671.886,32
123 Administração Financeira	270.000,00	285.000,00	35.366,36	169.366,43	35.366,36	169.366,43	0,07	59,43	115.633,57
272 Previdência do Regime Estatutário	37.442.000,00	37.028.668,64	5.439.251,62	27.675.037,93	5.439.251,62	27.675.037,93	10,83	74,74	9.353.630,71
SUBTOTAL	38.419.000,00	39.470.668,64	5.634.803,64	28.329.518,04	5.634.803,64	28.329.518,04	11,09	71,77	11.141.150,60
10 Saúde									
121 Planejamento e Orçamento	805.000,00	185.000,00	13.143,30	76.759,15	13.143,30	76.759,15	0,03	41,49	108.240,85
122 Administração Geral	7.490.000,00	8.930.000,00	1.207.712,47	5.771.592,72	1.297.152,61	5.647.759,43	2,21	63,24	3.282.240,57
123 Administração Financeira	407.000,00	402.000,00	41.158,77	223.539,45	41.158,77	223.487,45	0,09	55,59	178.512,55
126 Tecnologia da Informatização	643.000,00	643.000,00	54.789,12	222.905,37	55.083,87	222.695,12	0,09	34,63	420.304,88
128 Formação de Recursos Humanos	348.000,00	368.000,00	31.459,94	154.776,24	31.298,04	153.561,84	0,06	41,73	214.438,16
301 Atenção Básica	110.138.000,00	106.660.000,00	12.398.764,04	75.704.207,90	15.899.843,18	73.790.572,64	28,88	69,18	32.869.427,36
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.369.000,00	21.061.000,00	3.133.126,35	15.738.395,23	3.240.066,94	15.615.293,04	6,11	74,14	5.445.706,96
303 Suporte Profilático e Terapêutico	2.093.000,00	3.338.000,00	693.690,14	1.833.990,04	683.740,29	1.582.057,98	0,62	47,4	1.755.942,02
304 Vigilância Sanitária	814.000,00	819.000,00	112.872,51	539.400,13	116.271,26	534.246,62	0,21	65,23	284.753,38
305 Vigilância Epidemiológica	2.334.000,00	3.549.000,00	229.533,37	1.766.574,30	321.655,13	1.713.725,75	0,67	48,29	1.835.274,25
306 Alimentação e Nutrição	200.000,00	200.000,00	0	0	0	0	0	0	200.000,00
SUBTOTAL	146.641.000,00	146.155.000,00	17.916.250,01	102.032.140,53	21.699.413,39	99.560.159,02	38,96	68,12	46.594.840,98
11 Trabalho									
303 Suporte Profilático e Terapêutico	691.000,00	651.924,96	95.229,22	462.346,90	93.027,47	458.842,09	0,18	70,38	193.082,87
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.422.000,00	871.025,31	119.789,29	678.494,60	119.789,29	678.494,25	0,27	77,9	192.531,06
SUBTOTAL	2.113.000,00	1.522.950,27	215.018,51	1.140.841,50	212.816,76	1.137.336,34	0,45	74,68	385.613,93
12 Educação									
122 Administração Geral	20.000,00	75.000,00	4.956,41	23.008,00	2.960,10	19.747,10	0,01	26,33	55.252,90
126 Tecnologia da Informatização	38.000,00	18.000,00	360	360	360	360	0	2	17.640,00
361 Ensino Fundamental	55.414.000,00	58.617.000,00	9.796.405,26	45.845.364,00	9.255.472,95	43.538.722,52	17,04	74,28	15.078.277,48
363 Ensino Profissional	48.000,00	48.000,00	4.361,31	8.209,70	1.261,81	4.328,89	0	9,02	43.671,11
365 Educação Infantil	6.717.000,00	6.709.000,00	1.138.820,59	4.966.523,07	1.135.580,14	4.855.012,50	1,9	72,37	1.853.987,50
366 Educação de Jovens e Adultos	844.000,00	594.000,00	158.613,40	447.472,71	98.664,98	381.566,63	0,15	64,24	212.433,37
367 Educação Especial	3.768.000,00	3.358.000,00	480.058,26	1.885.879,31	480.608,44	1.885.611,57	0,74	56,15	1.472.388,43
SUBTOTAL	66.849.000,00	69.419.000,00	11.583.575,23	53.176.816,79	10.974.908,42	50.685.349,21	19,83	73,01	18.733.650,79
13 Cultura									
122 Administração Geral	27.000,00	27.000,00	3.439,00	12.905,00	6.213,00	9.405,00	0	34,83	17.595,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	178.000,00	190.000,00	23.157,88	108.015,48	19.176,55	102.124,57	0,04	53,75	87.875,43
392 Difusão Cultural	2.787.000,00	3.736.000,00	498.525,15	2.731.234,40	505.694,94	2.714.713,52	1,06	72,66	1.021.286,48
SUBTOTAL	2.992.000,00	3.953.000,00	525.122,03	2.852.154,88	531.084,49	2.826.243,09	1,11	71,5	1.126.756,91
14 Direitos da Cidadania									
122 Administração Geral	299.000,00	299.000,00	37.990,83	203.771,52	43.686,33	197.932,36	0,08	66,2	101.067,64
422 Direitos Individuais, Coletivos Difusos	395.000,00	521.000,00	59.104,78	336.743,44	64.585,09	264.164,31	0,1	50,7	256.835,69
423 Assistência aos Povos Indígenas	50.000,00	50.000,00	5.685,12	14.714,61	3.962,90	10.481,73	0	20,96	39.518,27
SUBTOTAL	744.000,00	870.000,00	102.780,73	555.229,57	112.234,32	472.578,40	0,18	54,32	397.421,60
15 Urbanismo									

125 Normatização e Fiscalização	224.000,00	904.290,24	144.375,02	566.688,68	145.535,93	564.862,41	0,22	62,46	339.427,83
127 Ordenamento Territorial	476.000,00	546.082,02	67.467,92	397.850,54	67.036,42	397.071,32	0,16	72,71	149.010,70
451 Infra-Estrutura Urbana	13.907.000,00	40.064.023,95	2.616.115,76	9.076.041,66	2.452.287,67	8.257.357,28	3,23	20,61	31.806.666,67
452 Serviços Urbanos	4.788.000,00	5.527.950,83	683.979,07	3.927.339,40	702.723,19	3.880.612,04	1,52	70,2	1.647.338,79
453 Transportes Coletivos Urbanos	0	600.000,00	0	0	0	0	0	0	600.000,00
SUBTOTAL	19.395.000,00	47.642.347,04	3.511.937,77	13.967.920,28	3.367.583,21	13.099.903,05	5,13	27,5	34.542.443,99
17 Saneamento									
512 Saneamento Básico Urbano	30.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL	30.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
18 Gestão Ambiental									
122 Administração Geral	446.000,00	549.000,00	76.553,05	222.689,69	68.898,99	209.698,81	0,08	38,2	339.301,19
123 Administração Financeira	19.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
452 Serviços Urbanos	11.000.000,00	10.200.000,00	2.177.294,09	6.699.633,49	836.246,29	4.739.827,69	1,85	46,47	5.460.172,31
541 Preservação e Conservação Ambiental	621.000,00	753.000,00	78.321,56	218.560,51	72.716,53	168.111,60	0,07	22,33	584.888,40
542 Controle Ambiental	157.000,00	30.000,00	3.651,21	12.645,80	3.191,31	12.185,90	0	40,62	17.814,10
543 Recuperação de Áreas Degradadas	130.000,00	50.000,00	13.800,00	13.800,00	0	0	0	0	50.000,00
SUBTOTAL	12.373.000,00	11.582.000,00	2.349.619,91	7.167.329,49	981.053,12	5.129.824,00	2,01	44,29	6.452.176,00
20 Agricultura									
122 Administração Geral	394.000,00	458.059,68	67.833,14	318.082,39	64.953,03	311.555,49	0,12	68,02	146.504,19
451 Infra-Estrutura Urbana	0	150.000,00	135.000,00	135.000,00	0	0	0	0	150.000,00
601 Promoção da Produção Vegetal	5.000,00	120.000,00	0	115.544,00	0	115.544,00	0,05	96,29	4.456,00
606 Extensão Rural	554.000,00	3.681.528,70	430.796,45	2.051.651,09	460.375,22	2.038.626,62	0,8	55,37	1.642.902,08
692 Comercialização	312.000,00	314.067,51	39.449,77	209.630,61	39.267,48	208.148,86	0,08	66,28	105.918,65
695 Turismo	8.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL	1.273.000,00	4.723.655,89	673.079,36	2.829.908,09	564.595,73	2.673.874,97	1,05	56,61	2.049.780,92
23 Comércio e Serviços									
692 Comercialização	6.506.000,00	6.261.000,00	958.262,22	4.958.945,76	958.262,22	4.958.945,76	1,94	79,2	1.302.054,24
SUBTOTAL	6.506.000,00	6.261.000,00	958.262,22	4.958.945,76	958.262,22	4.958.945,76	1,94	79,2	1.302.054,24
26 Transporte									
125 Normatização e Fiscalização	2.600.000,00	2.775.000,00	397.900,06	2.255.150,36	535.734,80	2.097.907,56	0,82	75,6	677.092,44
781 Transporte Aéreo	41.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL	2.641.000,00	2.775.000,00	397.900,06	2.255.150,36	535.734,80	2.097.907,56	0,82	75,6	677.092,44
27 Desporto e Lazer									
122 Administração Geral	551.000,00	519.000,00	76.290,95	397.683,70	76.290,95	396.183,45	0,16	76,34	122.816,55
811 Desporto de Rendimento	191.000,00	565.000,00	194.561,45	511.100,80	194.561,45	511.087,10	0,2	90,46	53.912,90
812 Desporto Comunitário	0	666.000,00	0	0	0	0	0	0	666.000,00
813 Lazer	233.000,00	95.000,00	3.254,28	28.046,89	3.254,28	28.046,89	0,01	29,52	66.953,11
SUBTOTAL	975.000,00	1.845.000,00	274.106,68	936.831,39	274.106,68	935.317,44	0,37	50,69	909.682,56
28 Encargos Especiais									
843 Serviço da Dívida Interna	7.708.000,00	8.222.000,00	2.118.202,60	6.581.072,97	2.047.647,94	5.007.351,63	1,96	60,9	3.214.648,37
846 Outros Encargos Especiais	10.122.000,00	2.800.000,00	652.048,95	2.216.807,39	615.516,88	2.117.169,45	0,83	75,61	682.830,55
SUBTOTAL	17.830.000,00	11.022.000,00	2.770.251,55	8.797.880,36	2.663.164,82	7.124.521,08	2,79	64,64	3.897.478,92
99 Reserva de Contingência									
999 Reserva de Contingência	3.486.000,00	3.439.276,10	0	0	0	0	0	0	3.439.276,10
SUBTOTAL	3.486.000,00	3.439.276,10	0	0	0	0	0	0	3.439.276,10
TOTAL GERAL	389.556.000,00	419.221.000,00	55.103.140,57	267.055.493,34	56.576.470,87	255.550.561,91	100	60,96	163.670.438,09

FONTE: Sistema de Informações Municipais LRF

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
11/2001 A 10/2002
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III
R\$ (Reais)

ESPECIFICAÇÃO	nov/01	dez/01	jan/02	fev/02	mar/02	abr/02	TOTAL	PREVISÃO
	mai/02	jun/02	jul/02	ago/02	set/02	out/02		ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	25.305.722,63	59.694.603,78	29.669.251,77	36.660.267,28	28.651.856,65	28.262.718,74	395.737.942,37	378.502.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.269.944,53	45.100.265,32	27.869.309,45	33.938.301,67	21.063.427,47	31.252.273,08		
Outros Impostos	6.310.160,83	6.040.168,61	6.702.106,95	7.455.972,69	5.711.319,46	8.087.813,73	86.619.189,13	98.756.000,00
	0	0	158.143,40	142.117,93	323.952,28	406.746,73		
	891.778,70	363.498,80	347.283,26	583.068,68	354.982,47	317.056,36	3.888.628,61	6.000.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	982.223,97	832.593,81	3.971.526,01	9.085.727,61	3.066.522,15	2.420.773,14		
	2.193.352,95	2.196.883,40	2.636.333,38	2.464.349,61	2.304.651,17	2.963.884,55	35.118.821,75	30.000.000,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	379.975,15	720.969,55	177.603,03	331.118,52	472.677,81	496.375,59		
	610.173,37	516.006,82	566.514,66	620.597,40	546.948,77	873.612,87	6.312.573,54	6.000.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.619.470,42	2.558.136,42	1.654.760,71	1.611.847,55	1.920.233,00	1.811.436,05		
	1.999.450,54	1.829.515,35	1.791.021,56	1.923.801,73	1.909.142,47	1.975.135,75	22.603.951,55	23.000.000,00
Taxas	2.245.527,36	1.586.150,74	1.508.935,22	1.754.613,50	2.643.236,45	1.221.975,47		
	583.960,89	1.113.655,24	1.336.035,30	1.844.321,72	577.773,13	1.937.007,35	18.353.192,37	32.956.000,00
Contribuição de Melhoria	39.396,25	45.305,53	31.912,97	28.606,89	23.641,21	37.414,44		
	31.444,38	20.609,00	24.918,79	19.833,55	17.821,45	21.116,85	342.021,31	800.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	332.885,46	636.002,11	4.323.638,94	2.559.989,76	2.555.133,73	2.937.200,96		

PREV.-OUTRAS REC.CORRENTES	0	0	0	0	0	0		
	0	52,05	0	0	0	0	52,05	
PREVID.OUTRAS REC.CORRENTES	0	0	0	0	0	0		
	100.135,14	0	0	0	0	0	100.135,14	
Previdencia-Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	0	120.830,36		
	0	0	0	0	0	0	120.830,36	
Previdencia-Receita Patrimonial	0	0	0	0	103.694,15	0		
	0	0	0	0	0	0	103.694,15	
RECEITAS PREVIDENCIARIAS	0	0	270.552,85	136.688,21	0	0		
	0	0	0	0	0	0	407.241,06	
INSS	0	0	0	0	0	2.052,32		
	6.760,27	3.728,48	0	0	0	0	12.541,07	
Previdencia-Outras Receitas Correntes	0	0	0	0	60.653,93	0		
	0	0	0	0	0	0	60.653,93	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.648.196,72	50.516.511,49	25.339.995,46	34.316.212,54	25.851.760,61	25.103.873,03		
	23.288.543,18	22.679.723,85	24.852.663,00	31.365.208,51	18.404.266,48	26.446.382,08	329.813.336,95	378.502.000,00

FONTE: Sistema de Informações Municipais LRF

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2002
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ (Reais)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out / 2002	Jan a Out / 2001
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	27.000.000,00	27.000.000,00	4.387.372,19	24.273.039,99	4.318.598,25
Contribuição Patronal	19.500.000,00	19.500.000,00	2.542.221,57	16.086.208,31	2.537.389,22
Contribuição do Servidor Ativo	5.100.000,00	5.100.000,00	937.603,08	4.807.904,10	810.032,17
Civil	5.100.000,00	5.100.000,00	937.603,08	4.807.904,10	810.032,17
Militar	0	0	0	0	0
Contribuição Servidor Inativo	0	0	0	0	0
Civil	0	0	0	0	0
Militar	0	0	0	0	0
Contribuição do Servidor Pensionista	1.450.000,00	1.450.000,00	67.733,74	364.448,92	98.465,87
Civil	1.450.000,00	1.450.000,00	67.733,74	364.448,92	98.465,87
Militar	0	0	0	0	0
Receitas Patrimoniais	164.000,00	164.000,00	155.942,43	693.058,08	59.428,81
Outras Receitas Correntes	765.000,00	765.000,00	683.871,37	2.321.420,58	813.282,18
Compensações Previdenciárias	750.000,00	750.000,00	683.531,07	1.816.364,90	800.572,95
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	340,3	505.055,68	12.709,23
Alienações de Bens	21.000,00	21.000,00	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	27.000.000,00	27.000.000,00	4.387.372,19	24.273.039,99	4.318.598,25
DESPESA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Out / 2002	Jan a Out / 2001
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	26.545.000,00	26.730.000,00	3.793.970,97	18.918.326,77	3.440.344,56
Administração Geral	687.000,00	1.117.000,00	215.657,35	990.806,01	230.678,91
Previdência Social	25.073.000,00	24.228.000,00	3.490.071,37	17.832.640,51	3.122.953,97
Segurados	0	0	0	0	0
Inativos e Pensionistas	25.073.000,00	24.228.000,00	3.490.071,37	17.832.640,51	3.122.953,97
Despesas de Capital	785.000,00	1.385.000,00	88.242,25	94.880,25	86.711,68
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	26.545.000,00	26.730.000,00	3.793.970,97	18.918.326,77	3.440.344,56
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	455.000,00	270.000,00	593.401,22	5.354.713,22	878.253,69
ESPECIFICAÇÃO		Agosto	Outubro	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				2001	2002
SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		8.557.574,93	10.490.691,75	4.850.108,56	10.490.691,75

Gestor: GLÁUDIO RENATO DE LIMA

Contador: JOÃO BOSCO DANTAS CRC Nº 26587/O-3

FONTE: Sistema de Informações Municipais LRF

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2002/ BIMESTRE Setembro - Outubro
LRF, Art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ (Reais)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2001	EM JUL - AGO	EM SET - OUT
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	233.418.152,50	61.330.994,89	60.881.466,41
(-) Disponibilidades	20.042.836,47	36.513.705,22	30.555.859,06
(-) Aplicações Financeiras	4.895.967,50	9.076.227,00	10.973.834,19
(-) Demais Ativos Financeiros	10.283.330,43	13.269.566,75	13.793.129,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(II)	198.196.018,10	2.471.495,92	5.558.643,86
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(III)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS(IV)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	198.196.018,10	2.471.495,92	5.558.643,86
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No Bimestre	Jan a Out 2002
		(c - b)	(c - a)
RESULTADO NOMINAL		-3.087.147,94	192.637.374,24

FONTE: Sistema de Informações Municipais LRF

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/01/2002 a 31/10/2002

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ (Reais)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2002	Jan a Out 2001
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	378.502.000,00	51.493.617,64	307.183.004,76	287.092.251,04
RECEITAS TRIBUTÁRIA	98.756.000,00	13.799.133,19	75.609.439,93	58.446.010,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	36.050.000,00	5.766.447,15	30.672.093,47	4.364.604,54
Receita Previdenciária	26.050.000,00	4.231.089,46	22.667.378,09	
Outras Contribuições	10.000.000,00	1.535.357,69	8.004.715,38	
RECEITAS PATRIMONIAL LÍQUIDA	303.000,00	884.338,85	980.664,95	10.388.588,98
Receita Patrimonial	3.538.000,00	1.706.421,76	4.535.276,15	10.390.558,00
(-) Aplicações Financeiras	3.235.000,00	822.082,91	3.554.611,20	1.969,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	199.763.000,00	23.242.353,80	150.737.849,95	184.217.127,69
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	40.395.000,00	7.801.344,65	49.182.956,46	29.673.949,85
Dívida Ativa	26.557.000,00	2.520.603,00	12.950.180,12	
Diversas Receitas Correntes	13.838.000,00	5.280.741,65	36.232.776,34	29.673.949,85
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	40.717.000,00	-354.969,88	552.025,24	502.268,49
RECEITAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	2.325.000,00	-354.969,88	552.025,24	502.268,49
(-) Operações de Crédito	38.262.000,00	950.000,00	950.000,00	0
(-) Amortização de Empréstimos	0	0	0	0
(-) Receitas de Alienação de Ativos	130.000,00	108.266,67	115.763,34	19.539,25
Transferências de Capital	2.324.000,00	-354.969,88	552.025,24	492.268,49
Convênios	585.000,00	-354.969,88	552.025,24	
Outras Transferências de Capital	1.739.000,00	0	0	492.268,49
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0	0	10.000,00
TOTAL (I)	377.592.000,00	51.138.647,76	307.735.030,00	287.592.550,51
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2002	Jan a Out 2001
DESPESAS FISCAIS CORRENTES	341.687.433,86	53.532.800,76	243.405.038,68	258.551.693,76
DESPESAS CORRENTES LÍQUIDAS	334.925.433,86	51.610.152,82	239.506.980,27	257.745.250,46
Pessoal e Encargos Sociais	162.891.642,29	24.630.570,94	124.290.521,71	120.377.789,85
Outras Despesas Correntes	178.795.791,57	28.902.229,82	119.114.516,97	138.173.903,91
(-) Juros e Encargos da Dívida	6.762.000,00	1.922.647,94	3.898.058,41	806.443,30
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	73.452.717,96	3.043.670,11	12.145.523,23	8.806.627,08
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	71.681.717,96	2.918.479,12	11.024.820,11	3.028.115,33
Investimentos	63.946.717,96	1.949.399,08	5.902.487,45	2.781.775,76
Inversões Financeiras	7.735.000,00	969.080,04	5.122.332,66	4.591.298,16
(-) Amortização da Dívida	1.450.000,00	125.000,00	1.109.293,22	1.187.213,59
(-) Concessão de Empréstimos	0	0	0	0
(-) Aquisição de Título de Capital já Integrado	321.000,00	190,99	11.409,90	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.439.276,10	0	0	0
TOTAL (II)	406.607.151,82	54.528.631,94	250.531.800,38	260.773.365,79
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-29.015.151,82	-3.389.984,18	57.203.229,62	26.819.184,72

FONTE: Sistema de Informações Municipais LRF

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2002/ BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$ (Reais)

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2001					Lados		
ECUTIVO									
NÍCIOPIO DE LONDRINA	68.573.912,09	12.220.799,66	7.647.700,03	33.268.384,81	39.878.626,91	46.518.361,14	12.046.810,45	5.478.819,39	28.992.731,30

SVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE LONDRINA	26.952.944,58	2.132.348,21	0	1.325.023,51	27.760.269,28	3.666.374,08	0	1.102.323,41	2.564.050,67
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA	952.156,74	57.307,41	174.674,50	191.889,06	642.900,59	7.148,53	0	6.931,65	216,88
COMISSÃO DE ESPORTES DE LONDRINA	52.562,64	242.298,22	0	101.942,04	192.918,82	202.952,52	0	84.868,36	118.084,16
COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÁFEGO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA	0	2.394.851,29	0	1.027.324,47	1.367.526,82	0	0	0	0
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA	0	16.383.928,90	200.551,38	154.006,09	16.029.371,43	0	0	0	0
COMISSÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LONDRINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMISSÃO MUNICIPAL DOS INTERESSES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA	2.922,68	133,75	223,18	2.808,75	24,5	49,81	24,63	0	25,18
COMISSÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE LONDRINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE LONDRINA	297.908,07	2.221.952,25	0	2.243.962,45	275.897,87	5.153.263,70	0	4.644.033,49	509.230,21
COMISSÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LONDRINA	26.489,08	725.485,08	11.831,99	712.262,86	27.879,31	26.361,59	2.482,10	18.947,98	4.931,51
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA	1.449.660,37	1.982.542,26	0	2.013.447,72	1.418.754,91	1.552.100,39	26.552,14	1.522.363,79	3.184,46
COMISSÃO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE LONDRINA	15.554,98	273.826,20	0	256.992,47	32.388,71	0	0	0	0
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PENSÕES E SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA	0	108.883,76	0	108.883,76	0	0	0	0	0
TOTAL	98.324.111,23	38.744.356,99	8.034.981,08	41.406.927,99	87.626.559,15	57.126.611,76	12.075.869,32	12.858.288,07	32.192.454,37

FONTE: Sistema de Informações Municipais LRF

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO a OUTUBRO 2002 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
 LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ (Reais)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Jan a Out 2002 (b)
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CF. art. 212) (I)	164.006.000,00	164.006.000,00	25.368.649,27	138.981.533,09
Impostos	92.106.000,00	92.106.000,00	13.812.356,20	73.992.871,57
Receitas de TransFerências	71.900.000,00	71.900.000,00	11.556.293,07	64.988.661,52
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEF (II)	0,00	0,00	-1.993.818,45	-9.077.933,59
Outras Receitas de TransFerências	71.900.000,00	71.900.000,00	13.550.111,52	74.066.595,11
(-) TransFerências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEF (III)	7.533.000,00	7.533.000,00	4.372.924,24	16.997.957,51
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	515.121,27	892.086,34
TOTAL DAS RECEITAS (IV)	172.539.000,00	172.539.000,00	30.256.694,78	156.871.576,94
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre	Jan a Ago 2002 (d)
		(c)		
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (V)	44.923.000,00	41.807.000,00	5.780.623,54	32.908.601,90
VINCULADAS AO FUNDEF. NO ENSINO FUNDAMENTAL (VI)	16.558.000,00	22.236.000,00	4.227.155,17	14.559.543,62
Remuneração dos Profissionais do Magistério	11.468.000,00	13.569.000,00	2.241.150,29	11.029.008,80
Outras Despesas no Ensino Fundamental	5.090.000,00	8.667.000,00	1.986.004,88	3.530.534,82
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	183.601,10	500.726,08
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (VII)	62.481.000,00	65.043.000,00	10.191.379,81	47.968.871,60
PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (VIII) = (II - III)				7.920.023,92
TOTAL CONSIDERADO P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (IX) = (V + VI + VIII)				55.388.169,44
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM O ENSINO NAS RECEITAS CORRESPONDENTES				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL <25%>¹ (IX / I)				
DESPESAS TOTAIS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS CORRESPONDENTES (VII / IV)				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre	Jan a Out 2002 (J)
		(e)		

ENSINO FUNDAMENTAL	53.204.000,00	56.440.000,00	8.905.667,35	42.051.068,11	75
ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	0
ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	0
ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.882.000,00	5.868.000,00	933.277,35	4.325.260,10	74
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	784.000,00	534.000,00	98.664,98	381.566,63	71
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.611.000,00	2.201.000,00	253.770,13	1.210.976,76	55
TOTAL DAS DESPESAS	62.481.000,00	65.043.000,00	10.191.379,81	47.968.871,60	74

FONTE: PML - Administração Direta

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício

Wagner Vicente Alves
Contador CRC/PR-030.660/O-8

Nedson Luiz Micheleti
Dirigente

Oswaldo Alves de Lima
Controle Interno

CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2002 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA PROPOSTA COMERCIAL

De acordo com o que ficou determinado em reunião realizada em 27/11/2002, após julgamento a Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº

058/2002, decidiu: a) Desclassificar a empresa Serviços de Tanatopraxia de Cascavel Ltda., tendo em vista que a proposta apresentada pela mesma não atendeu o exigido no item 3.1, alínea "g", do edital (anexar estatuto social da empresa); b) Desclassificar a empresa Organização Funerária de Maringá Ltda., por apresentar preço inexequível, tendo em vista que, em diligências realizadas por esta comissão em 02(duas) empresas e na Associação Brasileira de Empresas e Diretores Funerários,

conforme copia anexo ao Processo Licitatório, constatou-se preço médio dos serviços licitados em torno de R\$ 781,11 (setecentos e oitenta e um reais e onze centavos), e a média apresentada por esta foi de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Londrina, 27 de novembro de 2002. DÉBORA POLIMENI ZANUTTO- Presidente; WALMIR MAIRENO ANDREATTO-Membro e APARECIDA JURACY PRANDINI - Membro

A.M.S.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

EDITAL 108/2002-DRH/GDARH/AMS

CONVOCA A CANDIDATA APROVADA NO TESTE SELETIVO 029/2002-DRH/GDARH, PARA O EMPREGO DE AGENTE PARA CONTROLE DA DENGUE.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo 029/2002-DRH-GDARH para o emprego de Agente para Controle da Dengue a comparecer na Villa da Saúde, sito à Rua Santa Catarina nº 584, na Gerência de Recursos Humanos, para ser encaminhada aos exames clínicos que precedem a contratação:

CASSIFICAÇÃO	NOME
130	Michelli Cristiane da Costa Oliveira

O não comparecimento no prazo máximo de 03(três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação da referida candidata, bem como se, encaminha-

da aos exames clínicos de saúde, não retornar portando toda a documentação exigida no prazo máximo de 07 dias.

Londrina, 22 de Novembro de 2002. Claudia Rozabel de Souza Hildebrando - Diretora de Recursos Humanos - A.M.S, Silvio Fernandes da Silva - Diretor Superintendente - A.M.S.

EDITAL 085/2002-DRH/GDARH/ASMS

DESCCLASSIFICA E CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO 029/2002-DRH/GDARH, PARA O EMPREGO DE AGENTE PARA CONTROLE DA DENGUE.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo 029/2002-DRH-GDARH para o emprego de Agente para Controle da Dengue:

NOME
Fabiola Canisso Lourenço
Sebastião Rodrigo Chaves
Claudia Correia de Souza
Antonietta Carolina Ramos Andrade

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo 029/2002-DRH/GDARH para o emprego de Agente para Controle da Dengue a comparecerem na Villa da Saúde, sito à Rua Santa Catarina nº 584, na Gerência de Recursos Humanos, para serem encaminhados aos exames clínicos que precedem a contratação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
108	Eliza Criatina Pontes
109	Claudio Ap. Rodrigues
110	Elaine Luvisotto
111	Niuzza Maria Porl

O não comparecimento no prazo máximo de 03(três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação do referido candidato, bem como se, encaminhado aos exames clínicos de saúde, não retornar portando toda a documentação exigida no prazo máximo de 07 dias.

Londrina, 10 de setembro de 2002. Claudia Rozabel de Souza Hildebrando - Diretora de Recursos Humanos - A.M.S. Silvio Fernandes da Silva - Diretor Superintendente -

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2002-CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 6.007, de 23 de dezembro de 1994, através de sua Presidente, retifica informa-

ção contida no item "SEGMENTOS QUE DEVERÃO SE CANDIDATAR" no Edital nº 001/2002-CMAS, referente às Eleições Complementares deste Conselho, considerando deliberação de reunião ordinária realizada no dia 20/11/2002.

SEGMENTOS QUE DEVERÃO SE CANDIDATAR:

Profissionais Afetos à Área (serão elei-

tos um titular e dois suplentes); As informações relativas aos demais segmentos citados no Edital nº 001/2002-CMAS ficam mantidas, bem como as instruções quanto às inscrições e data da eleição.

Londrina, 26 de novembro de 2002.
Maria Luiza Amaral Rizotti - Presidente do Conselho de Assistência Social de Londrina

CODEL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 08, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DA CODEL - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, Administradora do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 51

da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os senhores **Décio Fernando Rosseto Zulian**, Gerente do Terminal Rodoviário de Londrina, **Robson de Assis**, funcionário do Terminal Rodoviário de Londrina e **Rubens Bento**, funcionário da CODEL, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Licitação que com este ato se institui, com a finalida-

de de proceder à abertura, análise e julgamento das propostas na licitação aberta pelo Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, na modalidade Concorrência, sob o nº 03/02-TRL, para a concessão da permissão de uso de lojas e espaços no Terminal, cuja abertura está estipulada para o dia 16 de dezembro de 2002, às 14 horas.

Londrina, 26 de novembro de 2002. Octávio Cesário Pereira Neto - Presidente

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO COM CLOVER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CONTRATADA: Clover Equipamentos para Escritório Ltda

OBJETO: Contratação para locação de equipamentos de fotocopiagem.

RECURSOS: Dotação 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

PREÇO: R\$0,055 (cinco centavos e cinco décimos de real) por cópia.

DATA: 23/10/2002

ASSINATURA: Tercílio Luiz Turini e Janecir Aparecido Alves Queiroz

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Nedson Luiz Micheleti / Secretário de Governo - Adalberto Pereira da Silva

Jornalista Responsável - Sônia Lenira Nunes de Carvalho - Mtb. 2832

Editoração - DTI / Impressão - Gráfica e Editora Tamoyo Ltda.